



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Lei n.º 80/2004 de 29 de dezembro de 2004

"Dispõe sobre inclusão de metas e prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2005, Lei Municipal nº 077/2004, de 29 de Junho de 2004, as metas e prioridades constantes do anexo único que integra esta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alvorada do Gurguéia - PI, aos 29 dias do mês de dezembro de 2004.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



LDO - 2005
Anexo de Metas e Prioridades

Anexo da Lei nº 80/2004 de 29 de dezembro de 2004

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 0008 – CONSTRUA O SEU FUTURO

Objetivo: Proporcionar atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social.

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

| CCódigo | o | Tipo | Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos | Órgão | Unid. Med. | | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------|---|------|---|-------|------------|-------------|------|------|----------|
| 2.033 | | A | PAC – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA | | | META FÍSICA | — | — | — |
| | | — | VINCULADO | FMAS | Unidade | VALOR | - | | 9.000,00 |



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 0039 – VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Objetivo: Necessários a estudos e projetos de construção, manutenção, conservação e ampliação de prédios públicos.

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

Anexo da
Lei nº
80/2004
de 29 de
dezembro
de 2004

| CCódigo | o | Tipo | Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos | Órgão | Unid. Med. | | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------|---|------|---|--------|------------|-------------|------|------|-----------|
| 1.004 | | P | Construção da Sede da Prefeitura Municipal | SMAOSP | Unidade | META FÍSICA | — | — | — |
| | | — | ordinário | | | VALOR | - | | 50.000,00 |
| 1.005 | | P | Construção do Centro Comercial | SMAOSP | UNIDADE | | - | - | 50.000,00 |
| | | | ordinário | | | | | | |



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 0040 – DESPORTO E RENDIMENTOS

Objetivo: Destinado a construção e manutenção de ginásio e centros desportivos e da preparação de atletas ou equipe de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

| CCódigo | o | Tipo | Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos | Órgão | Unid. Med. | | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------|---|------|---|--------|------------|-------------|------|------|----------------|
| 1007 | | P | Construção do Ginásio Poli esportivo | | | META FÍSICA | — | — | — |
| | | — | VINCULADO | SMAOSP | Unidade | VALOR | - | | 200.00 0,00 |

Anexo da
Lei nº

80/2004 de 29 de dezembro de 2004



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA

